

FACULDADE DE HIGIENE E SAUDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Não data de agora a idéia da fundação de uma Faculdade de Higiene em São Paulo. Quando, em 1918, a Fundação Rockefeller aceitou ao convite do Governo do Estado para colaborar com a Faculdade de Medicina no ensino da Higiene aos estudantes de medicina e instalou o departamento respectivo, já visava a organização futura de um estabelecimento destinado à formação de sanitaristas, tal qual vinha de fazer com a Universidade norte-americana de Johns Hopkins, onde, com seu auxílio, os professores Welch e Howell, saídos da congregação da escola médica, inauguravam uma escola de higiene de alto padrão. Interessada aquela Fundação em campanhas sanitárias de larga envergadura em várias partes do mundo, inclusive em São Paulo, sentia grandemente a falta de médicos sanitaristas adequadamente preparados.

Foi, pois, do núcleo inicial da cadeira de Higiene de nossa Faculdade de Medicina que, em natural e previsto desenvolvimento, nasceu o Instituto de Higiene, com seus cursos de especialização, para a formação de sanitaristas médicos, ou de auxiliares sanitaristas.

Em 1925, era o Instituto oficializado pelo então Governo do Estado, a princípio continuando como dependência direta da Faculdade de Medicina, e posteriormente, adquirindo autonomia e apenas se prendendo àquela Faculdade pela direção, entregue, por lei, ao catedrático de Higiene.

O desenvolvimento didático realizado com a inauguração dos vários cursos de especialização sanitária, surgidos paralelamente ao curso destinado aos estudantes de medicina, trouxe como consequência, o decreto do Governo do Estado, lavrado em 1931, e reafirmado por outro em 1938, que conferiu ao Instituto de Higiene o título de "Escola de Higiene e Saúde Pública do Estado".

Entre os vários cursos que vêm, desde muitos anos sendo ministrados na Escola, contam-se os de médicos sanitaristas, de educadores sanitários, de técnicos de laboratório, de saúde pública e de nutricionistas. O Instituto de Higiene compreendia várias secções técnicas e os assistentes chefes de serviço das

diferentes secções lecionavam as matérias de suas respectivas especialidades.

A eficiência dos cursos aí ministrados começou a ser devidamente apreciada em todo o território nacional, ao mesmo tempo que o reconhecimento da necessidade de especialização para os que se destinam à carreira sanitária passava a ser admitido, tanto pelo Governo Federal como pelos dos Estados, entre eles o de S. Paulo. Leis exigindo diploma ou certificado de conclusão de cursos adequados foram emitidas, tanto para a admissão como para a promoção nos quadros do funcionalismo técnico dos departamentos de saúde, à semelhança do que já vinha sendo praticado em outros países.

Em 1941, o Governo Federal, após exame da documentação existente e de inspeção feita em suas instalações e capacidade didática, reconhecia o Curso de Saúde Pública para médicos do Instituto de Higiene de São Paulo, de acôrdo com o decreto-lei n. 421, de 1938, lei essa que rege o estabelecimento de cursos superiores no Brasil.

Logo se passou a verificar uma situação anômala. Enquanto o Governo Federal, com o reconhecimento do curso do Instituto de Higiene, passava a considerá-lo como escola superior e lhe extendia tôdas as prerrogativas de estabelecimentos de tal categoria, a organização da Escola de Higiene do Estado ainda obedecia, no quadro da Universidade, ao nível de instituição complementar.

Era uma situação que cumpria regularizar, tanto mais que, de ano para ano, crescia o número de médicos que, enviados de todo o país, aqui chegavam para seguir os cursos, sendo que alguns já ocupam cargos de destaque e mesmo de direção em diversas organizações sanitárias nacionais.

Foi então que, graças ao Governo do Estado e sob o entusiasmo realizador do Magnífico Reitor, Prof. Jorge Americano, recebeu o Prof. Geraldo de Paula Souza, diretor do Instituto e professor de Higiene da Faculdade de Medicina, a incumbência de elaborar um anteprojeto que viesse colocar o Instituto em condições de melhor desenvolver seu programa de ensino, como escola de higiene que era. Aproveitando uma viagem aos Estados Unidos, o Prof. Paula Souza lá observou as mais adiantadas escolas de higiene e, de volta, apresentou seu trabalho à Reitoria, não sem primeiro ter trocado idéias com as autoridades superiores do Ministério da Educação. Pelo projeto, tornar-se-ia regularizada a situação do Instituto perante as autoridades federais como escola superior e visava-se igualmente harmonizá-lo com as diretrizes da projetada Reforma do Ensino Superior, de molde a continuar a englobar na instituição o en-

sino universitário de Higiene, em especial o destinado aos estudantes de medicina, ao lado dos cursos próprios da Faculdade, assim se aproveitando, em comum, as amplas e bem dotadas instalações aí existentes, bem como seu pessoal.

Não visava o anteprojeto criar uma escola nova, mas apenas regularizar a situação de escola já existente e com seu principal curso já reconhecido.

Foi seu relator no Conselho Universitário, o Prof. Luciano Gualberto. Discutido o parecer, foi o mesmo aprovado, com poucas emendas e, em seguida, como as normas e diretrizes referentes à educação superior devem ser dadas pelos órgãos técnicos federais, encaminhado ao Sr. Ministro da Educação que, em apresentação laudatória, o referiu ao Conselho Superior de Educação.

Coube aí relatá-lo, ao conselheiro Prof. Raul Leitão da Cunha, Magnífico Reitor da Universidade do Brasil e profundo conhecedor de nossa legislação educacional. Apresentou êle ainda algumas emendas ao projeto, sendo o seu parecer aprovado e homologado pelo Sr. Ministro da Educação.

Retornando a São Paulo, foi o projeto encaminhado ao D. S. P. que, após analisá-lo, ainda lhe introduziu algumas modificações de caráter técnico-administrativo.

Ainda analisado e aprovado pelo Conselho Administrativo do Estado, foi finalmente transformado em lei, sendo os decretos de transformação assinados pelo Sr. Interventor, em 10 de julho do corrente ano.

Não se tratou de criação de uma nova escola, mas de escola universitária já existente, aliás ainda a única no país, dêsse padrão, e com seu corpo docente já constituído. A Escola, que já tinha o seu curso reconhecido como curso superior teve agora sua situação devidamente regularizada pelo Governo do Estado e mudou seu nome para o de Faculdade. Não houve interrupção alguma em sua atividade didática. Aí continua ela em sua função, contando alunos procedentes de vários recantos do país, assim contribuindo para a difusão da cultura paulista.

Nela se engloba o ensino da Higiene em seus diversos graus: médicos sanitaristas, engenheiros sanitaristas, estudantes de medicina, educadores sanitários e nutricionistas.



MENINGOCOCOS

ESTREPTOCOCOS

PNEUMOCOCOS

ESTAFILOCOCOS

AMINO-CRON

YATROPAN LTDA.
SÃO PAULO

Eficiência absoluta
Uso tópico
Sem irritabilidade